### CIRCULAR N.º 2/2015

Assunto: Acção 7.5 – Uso Eficiênte da Água

**A Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova, é desde o passado dia 9 de Junho, Entidade Reconhecedora de Regantes, autenticada pela DGADR.**

**Informamos, que os agricultores que se candidataram à Acção 7.5 das ajudas Agroambientais, têm que apresentar o título de regante, atribuído unicamente por uma entidade reconhecedora, autenticada, com a maior brevidade possível.**

**Ladoeiro, 18 de Junho de 2015**

**O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO,**

Paulo José Valente da Cunha